



## Poder Executivo

### Decreto

#### DECRETO Nº 301, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

“Constitui e nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam constituídas duas Comissões Permanentes de Licitação para o Exercício 2009.

Art. 2º - As Comissões Permanentes de Licitação serão compostas pelos seguintes membros:

I – Presidente:

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Membros titulares:

Maria Aparecida da Silva

Janielli Sotolani Salomão

II - Presidente:

Weslei Henklain Ferruzzi

Membros titulares:

Sonia Aparecida Lima de Oliveira

Fabiane Cabrera Fabro Lopes

Parágrafo único: na ausência de qualquer dos presidentes das Comissões Permanente de Licitação estes serão substituídos pelo servidor Fernando José Baraúna Recalde

Art. 3º Os membros abaixo relacionados atuarão como suplentes em quaisquer das duas comissões, conforme for necessário.

I – Membros suplentes:

a) Carla Vanessa da Silva

- b) Daniel da Silva
- c) Divina Mendonça
- d) Elário Wagner
- e) Eliana Moreira de Moraes
- f) Evelyn F. Barbosa de Oliveira
- g) Fábio Martins de Lima
- h) Fernando José Baraúna Recalde
- i) Gilberto H. Carrasco
- j) Jodson Franco Batista
- k) Kelly Vieira de Andrade
- l) Marcia Geromini Fagundes
- m) Márcio Prudêncio Angélico
- n) Maria Aparecida Santos
- o) Maria Zeferina Marin Vanzetto
- p) Mirian Yumi Joboji
- q) Rosane Aparecida Fritzen D' Sampaio Ferraz
- r) Silvia Dias Lima Caiçara
- s) Simone Arruda de Deus
- t) Vivian Aparecida Araújo Lima

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação está vinculada a Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 224 de 19 de maio de 2009.

Dourados, 30 de junho de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sandro Ricardo Barbara .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Irionete Fátima Ferreira .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva .....	3411-7701

## Portarias

### PORTARIA Nº 598/2009

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA ELEUZA GAMBA PERIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Maria Eleuza Gamba Perin, matrícula 52091-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal - II, na função de Orientadora Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 64 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir 1º de julho de 2009.

Dourados/MS, 1º de julho de 2009.

LAÉRCIO ARRUDA  
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO  
Diretora de Benefício – PREVID

### PORTARIA Nº. 597/2009/PREVID

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 595/2009, publicada no Diário Oficial do Município nº. 2.544 de 26 de junho de 2009, pág. Nº. 07, que concede auxílio doença e prorrogação de auxílio doença a servidora ONEI PEREIRA DE FARIA JESUS, matrícula 43171-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério/Professor, do quadro de pessoal do Município de Dourados – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 30 de junho de 2009.

LAÉRCIO ARRUDA  
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO  
Diretora de Benefício – PREVID

### “RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicada no Diário Oficial do Município nº. 2.544 de 26 de junho de 2009, pág. nº. 07 com relação a Portaria nº. 596/2009 da servidora ROSANA DA SILVA SOUZARODRIGUES.

Art. 1º - Onde consta: Dias 17, passe a constar: Dias 16.

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 30 de junho de 2009.

LAÉRCIO ARRUDA  
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO  
Diretora de Benefício – PREVID

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 026/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 278, ata nº 278, realizada no dia 30 de Junho de 2009, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Resolução nº 018-09 da CESMAR que autorizou a alteração do projeto Retalhos e Histórias, tendo em vista não ter sido solicitado em tempo hábil, 30 (trinta) dias antes do término do convênio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de Junho de 2009.

Maristani Teresinha Salapata Fraiberg  
Presidente em exercício do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 027/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 278, ata nº 278, realizada no dia 30 de Junho de 2009, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR: A renovação de inscrição da entidade FUNPEMA – Fundação Cardiogeriatrica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de Junho de 2009.

Maristani Teresinha Salapata Fraiberg  
Presidente em exercício do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 028/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 278, ata nº 278, realizada no dia 30 de Junho de 2009, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR: A renovação de inscrição da entidade: Associação dos Doentes Renais Crônicos e Transplantados de Dourados e Região - RENASSUL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de Junho de 2009.

Maristani Teresinha Salapata Fraiberg  
Presidente em exercício do CMAS

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação asfáltica do acesso ao "Residencial Novo Horizonte" - local: prolongamento da Av. Lindalva Marques Ferreira - Jardim Novo Horizonte - no Município de Dourados-MS. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 20/07/2009 (vinte de julho do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 270/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 26 de junho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação 113/2009, que objetiva a locação de imóvel, de propriedade de Divino Utuari, destinado a instalação do DEPÓSITO/ ALMOXARIFADO DA SEMED, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração.

Dourados-MS, em 25 de junho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação 116/2009, que objetiva a locação de imóvel, de propriedade do Departamento Feminino "20 de agosto" Sociedade Beneficente Loja Maçonica Justiça, Liberdade e Disciplina nº 23, destinado a instalação do CEIM Recanto Raízes, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração.

Dourados-MS, em 26 de junho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

## Extratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2009/DCL/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Simpa Assessoria & Planejamento Ltda  
PROCESSO: Convite nº 042/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria, consultoria e planejamento na área de Compras, Licitações, Contratos e Convênios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.00 – Encargos Gerais do Município  
16.02 – Encargos sob supervisão da SEMAD  
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão

#### Governamentais

4.043. – Despesas com custeio da Administração Municipal  
33.90.35. – Serviços de Consultoria  
33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica e/ou Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

### CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 050/2009 PROCESSO Nº 050/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 01.191.798/0001-69.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para aquisição de material de consumo e pagamento eventual de serviços de terceiros, destinados aos Serviços de Ação Continuada-SAC desenvolvidos pela entidade na Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

3. VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniente é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por criança e adolescentes atendidos mensalmente na modalidade PETI, conforme relatório de Atendimento apresentado pela entidade ao órgão concedente.

4. VIGÊNCIA: de 01 de junho a 31 de dezembro de 2009.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais  
2.101 – Proteção Social Especial  
33.50.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha: 762 – Fonte: 10

Dourados-MS, 01 de junho de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO  
Secretaria Municipal de Assistência Social

### CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 045/2009 PROCESSO Nº 045/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.746.651/0001-88.

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção, aquisição de materiais de consumo, (despesas com veículos, deste que este seja em nome ou no domínio da entidade), pagamentos de serviços de terceiros, reparos nas instalações físicas, consertos de máquinas, móveis, equipamentos, eletrodomésticos, dentre outros para a execução de serviços de ação continuada – SAC.

3. VALOR: R\$ 28.588,20 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), dividido em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.382,35 (dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), cada.

4. VIGÊNCIA: De 01 de junho a 31 de dezembro de 2009.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais  
2.101 – Proteção Social Especial  
33.50.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha: 762 – Fonte: 10

Dourados-MS, 01 de junho de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO  
Secretaria Municipal de Assist. Social

**Extratos****CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 049/2009  
PROCESSO Nº 049/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A CASA CRIANÇA FELIZ, DOURADOS/MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Casa Criança Feliz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 94.722.287/0002-98.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para aquisição de material de consumo e pagamento eventual de serviços de terceiros, destinados aos Serviços de Ação Continuada-SAC desenvolvidos pela entidade na Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

3. VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniente é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por criança e adolescentes atendidos mensalmente na modalidade PETI, conforme relatório de Atendimento apresentado pela entidade ao órgão concedente.

4. VIGÊNCIA: de 01 de junho a 31 de dezembro de 2009.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.101 – Proteção Social Especial

33.50.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha: 762 – Fonte: 10

Dourados-MS, 01 de junho de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 048/2009  
PROCESSO Nº 048/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” – CEIA, DOURADOS/MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 00.144.612/0001-58.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para aquisição de material de consumo e pagamento eventual de serviços de terceiros, destinados aos Serviços de Ação Continuada-SAC desenvolvidos pela entidade na Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

3. VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniente é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por criança e adolescentes atendidos mensalmente na modalidade PETI, conforme relatório de Atendimento apresentado pela entidade ao órgão concedente.

4. VIGÊNCIA: de 01 de junho a 31 de dezembro de 2009.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.101 – Proteção Social Especial

33.50.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha: 762 – Fonte: 10

Dourados-MS, 01 de junho de 2009.

ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 134/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE OUTRO LADO O SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS EMPRESAS DO VESTUÁRIO INDUSTRIAL, FIAÇÃO E TECELAGEM DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINVESUL/MS.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS AO SINVESUL/MS PARA EFETIVAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO DE DOURADOS/MS.

VALOR: OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONVÊNIO, SARÁ DE R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DE 24/06/2009, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 30/08/2009.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2009/DCL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Comercial T & C Ltda

PROCESSO: Pregão Presencial nº 021/2009.

OBJETO: Aquisição de material de consumo em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

2.095 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Atenção Básica

10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.14. – Material de cama, mesa e banho

33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Materiais de Higienização

33.90.30.20. – Material elétrico e eletrônico

33.90.30.18. – Material para manutenção de bens imóveis

33.90.30.17. – Uniformes, tecidos e aviamentos

33.90.30.32. – Outros materiais de consumo

33.90.30.02. – Combustíveis, lubrificantes para outras finalidades

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2009/DCL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Comercial T & C Ltda

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2009.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (mercearia em geral) para atender os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.100. – Proteção Social Básica

08.244.103. – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.030,30 (dois mil e trinta reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2009/DCL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Papelaria Douralivro Ltda

PROCESSO: Pregão Presencial nº 035/2009.

OBJETO: Aquisição de material didático, educativo e de expediente para atender ao programa de alfabetização de jovens e adultos – MOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

4.013. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

12.361.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.08 – Material Didático, Educativo

33.90.30.10 – Material de Expediente

33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados

33.90.30.17 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

## Extratos

### ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Percentual:	Apartir de:
Alesandro Luiz Amaral Franco	SEMED	1478	10%	01.07.09
Aparecida Nunes da Silva	SEMED	1479	5%	01.07.09
Ana Maria de Souza	SEMED	1480	10%	01.07.09
Angelina Cruz Ferreira Santos	SEMED	1520	5%	01.07.09
Claudemir Duarte Oliveira	SEMED	1481	10%	01.07.09
Eliane Aparecida dos Santos	SEMED	1482	5%	01.07.09
Eunice dos Santos	SEMED	1483	10%	01.07.09
Geni Barbosa da Silva Espindola	SEMED	1484	5%	01.07.09
Genivaldo Dias da Silva	SEMS/HU	1448	5%	01.07.09
Jeanice Maia Mendes da Silva	SEMED	1485	10%	01.07.09
Karla Rodrigues Morais de Oliveira Afonso	SEMS	1493	5%	01.07.09
Liliane Grazielle Céspedes de Souza	GMD	1486	5%	01.07.09
Maria Aparecida dos Santos	GMD	1487	5%	01.07.09
Maria de Aredes Moura	SEMED	1488	5%	01.07.09
Maria Luiza dos Santos	SEMS	1522	10%	01.07.09
Marilena Inês Bortolon dos Santos	SEMED	1489	5%	01.07.09
Sandra do Carmo Teixeira Florenciano	SEMED	1521	5%	01.07.09
Silvaneide Silva Barbosa de Alencar	SEMED	1490	5%	01.07.09
Silvia Elisa Parizi Merege	SEMS	1491	5%	01.07.09
Silvio da Silva Dias	SEMRE	1541	5%	01.07.09
Silvio Reginaldo Peres Costa	GMD	1492	5%	01.07.09
Sonia da Silva de Lima	SEMS	1494	05%	01.07.09
Viviane Amaral Neves da Silva	SEMED	1495	15%	01.07.09
Agostinha Aparecida Faria	SEMED	1496	+5% (10%)	01.07.09
Andrea Luiza Guirardi Pereira	SEMAS	1449	+5% (10%)	01.07.09
Ângela Cristina do Espírito Santo Bonfim	SEMED	1497	+5% (10%)	01.07.09
Elza Luiza dos Santos Ferreira	SEMED	1498	+5% (15%)	01.07.09
Fatima Pereira da Cruz Rodrigues	SEMED	1499	+5% (15%)	01.07.09
Loreci Kurz	SEMED	1500	+5% (15%)	01.07.09
Luzineide Dantas da Costa	SEMED	1501	+5% (10%)	01.07.09
Nilcéia Ramos dos Santos	SEMED	1502	+5% (10%)	01.07.09

### LICENÇA MATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Josimar Pereira da Silva Souza	SEMED	1543	120	22.06.09 a 19.10.09
Sirlei Nogueira Pinho da Silva	SEMED	1530	120	27.06.09 a 24.10.09

### READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Meses:	Período:
Maria Rodrigues Borges	SEMS	1533	6	28.06.09 a 25.12.09

### LICENÇA POR LUTO:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Elis Regina Silva Peixoto	SEMS	1536	8	02.06.09 a 09.06.09
José do Nascimento Filho	GMD	1540	8	26.06.09 a 03.04.09
Juvenal Domingues	SEMSUR	1527	8	23.06.09 a 30.06.09

Paulo Cezar Alves Barroso	GMD	1537	8	16.06.09 a 23.06.09
Sandra Maria Mendes Banhara Machado	SEMED	1538	2	23.06.09 a 24.06.09

### LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Jeanice Maia Mendes da Silva	SEMED	1531	30	16.06.09 a 15.07.09

### LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Meses:	Período:
Luciene Candido de Oliveira	SEMS	1532	3	29.08.09 a 28.11.09

### LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Thyago Pires Braga e Almeida	SEMS	1539	8	26.06.09 a 03.07.09

### APOSTILAMENTO DE NOME:

De:	Para:	Setor:	Resolução nº:
Miriam do Carmo da Silva	Miriam do Carmo da Silva Souza	SEMED	1542
Rosalina Sais Furtado	Rosalina Sais Furtado dos Santos	SEMED	1528

### REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº:	Apartir de:
Eugênio Mendes	GMD	SEMSUR	1534	18.05.09
Rosineide Simões de Lima Camargo	GMD	SEMSUR	1535	18.05.09

### PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Abel Corralez Lopez	SEMS	1495/09	Restituição de descontos do INSS e sindicato
Claudia Castelão Teitila Melo	SEMS	3054/08	Recurso do Proc. nº 3054/08 (Licença por motivo de doença em pessoa da família)
Gilberto Gonçalves dos Santos	SEMED	1475/09	Adicional de Incentivo à Capacitação
Humberto Luis Candeo Fontanini	SEMS	1639/09	Adicional de Incentivo à Capacitação
Neusa Maria Marafiga	SEMS	1466/09	Adicional de Incentivo à Capacitação
Rodrigo Oruê	SEMS	1467/09	Adicional de Incentivo à Capacitação
Sueli Gomes de Almeida	SEMED	1508/09	Licença Prêmio por Assiduidade
Waldemir da Silva Santana	FUNCED	1015/09	Gratificação de Insalubridade / Periculosidade

Retificar o Extrato Único da Resolução nº Lm/06/1250-B/09, publicado no Diário Oficial nº 2.546, de 30/06/2009, página 06.

### Onde consta:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
Rosana Tinatsu Ono	30451-1	PGM	8	15.06.09 a 22.06.09
Rosana Tinatsu Ono	30451-1	PGM	4	15.06.09 a 22.06.09

### Passa a constar:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
Rosana Tinatsu Ono	30451-1	PGM	8	15.06.09 a 22.06.09
Rosana Tinatsu Ono	30451-1	PGM	4	23.06.09 a 26.06.09

# Poder Legislativo

## Licitação

### Aviso de Licitação

A Câmara Municipal de Dourados, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que os processos administrativos de licitações sob os números 011/2009 e 013/2009, ambos na modalidade Convite sob os números 010/2009 e 011/2009, homologados pela autoridade superior competente nos dias 08/06/09 e 09/06/09, foram revogados

por conveniência administrativa, tornando sem efeito os atos homologatórios.

Dourados(MS), 29 de junho de 2009.

AMILTON SALINA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação